



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 046/2011

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico.

Assunto: Dispensa de disciplinas.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18/04/2011 para sua 19ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 020109 – Introdução à Computação (DC) **OU** da disciplina 020168 – Projeto de Algoritmos e Programação FORTRAN (DC) para alunos que cursarem a disciplina 025070 – Construção de Algoritmos e Programação (DC).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC, para ciência.